



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**EDITAL nº 034/07
PRORROGAM O EDITAL nº 014/07**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR
(Art. 48, do Regimento Geral)**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **prorrogam inscrições e matrículas** para o curso de:

**DIREITO – NOTURNO
URUBICI**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

De: 13/01/07 a 02/03/07, de segunda a sexta-feira

Local: UNIPLAC – Urubici

Colégio Santa Clara

Rua Boanerges Pereira de Medeiros, 1167 – Telefone: 0**49 32784500

Horário: Das 18h30min às 21h30min

TAXA DE INSCRIÇÃO e MATRÍCULA

R\$25,00 + valor da 1ª parcela do curso

<i>Curso</i>	<i>Local</i>	<i>Turno</i>	<i>Vagas</i>
Direito	Urubici	Noturno	50

PROCESSO SELETIVO

Análise de Curriculum Vitae

INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

Conforme calendário acadêmico 2007/1

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- Cédula de identidade: (2 cópias) (para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (2 cópias).
- Cadastro de pessoa física – CPF : (2 cópias). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- Certificado de reservista (para homens) (2 cópias).
- Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- Histórico escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia).
- Diploma de curso superior (se for o caso) (2 cópias) .
- Duas fotos 3x4 (recentes).
- Comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- Curriculum Vitae.
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Critérios de desempate, pela ordem:
 - 1) Desempenho escolar no Ensino Médio.
 - 2) Idade do candidato, com vantagem do mais idoso.

OBSERVAÇÕES

- 1) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
- 2) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- 3) A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

Lages, 13 de fevereiro de 2007

Elson Rogério Bastos Pereira
Secretário Acadêmico

Gilberto Borges de Sá
Reitor